



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor: **LEANDRO RICARDO DE MELO**, portador do RG: **9.827.702-1** / SSP/PR e do CPF: **078.542.059-22**, que ocupava o cargo de Diretor de Convênios e Projetos-Cargo em Comissão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Corrige o erro material, onde se lê: **03 de janeiro de 2021**, lê-se: **03 de fevereiro de 2021**.